



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
*Palácio Djalma Souto Maior Paes*

**DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

**EMENTA:** Dispõe sobre a convocação para a 8ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**, Estado da Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Glória do Goitá, com o tema "Saúde Integral para todos e todas: o SUS que queremos em Glória do Goitá".


**Art. 2º** A Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo fórum máximo de deliberação da Política de Saúde Municipal, conforme dispõe Lei Federal 8.142/90.

**Art. 3º** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde que se realizará no dia 10 de março de 2022, a partir das 08h00, no Espaço de Eventos RGF Hall, no bairro Cruz das Almas, em Glória do Goitá/PE.

**Art. 4º** As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** A realização da Conferência Municipal de Saúde poderá ser realizada no formato on-line, híbrido, semipresencial ou presencial de acordo com as diretrizes estabelecidas e aprovadas pelo órgão de controle sanitário local no período de execução.

Glória do Goitá/PE, 04 de fevereiro de 2022.

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
*Prefeita*